



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 141- CEP:15845-000

Atos decisórios para fins de acúmulos

Ato decisório nº 01/2022

João Antônio Wolke, RG: 42.399.451-7, Contratado em Regime CLT, na função de professor da Educação Básica II na E.M.E.I. “Criança Feliz” e na E.M.E.F. “Faride Aborihan” de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 02/2022

Rafaela Leticia Wolke, RG: 53.001.416-6 Contratada em Regime CLT, na função de professor da Educação Básica II na E.M.E.I. “Criança Feliz” e na E.M.E.F. “ Faride Aborihan” de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 03/2022

Érica Cintrão Elias, RG: 323.448.306, Professora Efetiva da Educação Básica I, na E.M.E.I. “Criança Feliz” e Monitor de Orientação para Estudo na E.M.E.F. “ Faride Aborihan” de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 04/2022

Ana Caroline Caliano Francisco, RG: 48.146.447-5, Contratado em Regime CLT, na função de professor da Educação Básica I e Monitor de Leitura e Produção de Texto na E.M.E.F “Faride Aborihan” de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 05/2022

Maria Aparecida Ferro Bortolozzo, RG: 21.373.912, Contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica II e Monitor de Linguagens Artísticas/Artesanais na E.M.E.F. “Faride Aborihan” de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 06/2022

Adriana Gimenez da Silva, RG: 33.842.776-4, Contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica I e Monitor de Experiências Matemáticas na E.M.E.F. “Faride Aborihan” de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 07/2022

Bruna Augusto, RG: 48.574.585-9, Contratada em Regime CLT, na função de professora da Educação Básica I e Monitor de Orientação para Estudo na E.M.E.F. “Faride Aborihan” de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato decisório nº 08/2022

Maria Lúcia Susigan Fregonesi, RG: 18.098.800, Professora Efetiva da Educação Básica I e Contratada em Regime CLT, na função de Monitor de Orientação para Estudo na E.M.E.F. “Faride Aborihan” de Marapoama/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Marapoama, 13 de junho de 2022.


Márcio Perpétuo Augusto
Prefeito Municipal de Marapoama/SP